

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.267 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital Residência n. 07/2022 – DPE Goianinha, de 16 de setembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022, diante da ausência de recursos interpostos, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da Etapa 3 (Entrevista) da III Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA
1	Maria Clara Meneses Silva	8,209
2	Thainá de Oliveira Lima	7,964
3	Igor Silva de Lima	7,747
4	Gislaine Santos de Brito Lima	6,964
5	Arthur Bernardo Lessa	6,95
6	Mateus José Medeiros Dantas	6,775
7	Williana Micaely Soares Pereira	6,711
8	Juliana Pereira da Silva Severiano	6,621
9	Everaldo Gomes da Silva	6,6
10	Aila Gracielle Lima da Silva	6,453
11	Jullyana Kelly de Macêdo Cavalcante	6,096
12	Eleide Virginia Viana de Araújo	6,033
13	Nathalia Kellen Lemos Batista	5,628

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2022.

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha